

PORTARIA Nº 019/00 – de 21 de março de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal **VANIA FONTANA**, professora, lotada na Escola Municipal Mário Betega da localidade de Santa Inês, gratificação de 20% (vinte por cento) pelo exercício das funções de supervisão educacional, conforme o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.537/98, a partir de 16 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de março de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de março de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete